



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 103/2024

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio deste, o Vereador Felipe Corá, solicita a análise e possível reinstauração do sistema "Cinderela" nos prontos-socorros do município durante os horários críticos de 19h às 00h, visando aprimorar o atendimento à população e a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a constante busca por aprimoramento no atendimento de saúde municipal,

CONSIDERANDO o horário crítico das 19h às 00h, período em que se observa um aumento expressivo na demanda dos prontos-socorros,

CONSIDERANDO o êxito anteriormente alcançado com a implementação do sistema "Cinderela", que demonstrou ser uma estratégia eficaz para lidar com o aumento da demanda nos serviços de saúde,

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio deste, o Vereador Felipe Corá, solicita a análise e possível reinstauração do sistema "Cinderela" nos prontos-socorros do município durante os horários críticos de 19h às 00h, visando aprimorar o atendimento à população e a gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2024.

Felipe Corá
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VB68Z4N3D0X4S11T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VB68-Z4N3-D0X4-S11T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1236/2024 22/02/2024 11:50 - CHAVE: VB68-Z4N3-D0X4-S11T